Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

INDICAÇÃO Nº 93, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

VEREADORA AUTORA: GLAUCIA HELENA BERTONCINI.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a gestão estude a possibilidade de proceder, em caráter provisório, um convênio com clínicas especializadas no atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro do Autista (TEA), até que o município possa fazer a contratação de psicólogos, psicopedagogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e também a criação de um espaço destinado à terapia ocupacional com integração sensorial.

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa é de extrema importância, pois o maior objetivo dessas terapias para o autismo é que cada pessoa tenha seus desafios de aprendizado identificados e trabalhados de maneira saudável, e sempre adaptados à realidade na qual vivem. Com isso, cada pessoa pode crescer com sua independência e atingir todo o seu potencial.

Câmara Municipal de Bofete, 14 de junho de 2023.

GLAUCIA HELENA BERTONCINI
Vereadora Autora

CÂMARA MUNICIPAL BOFETE
Protocolo nº 218/23
Data 14/06/23 Hora 10:27
Ass:
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade 15/06/23
PRESIDENTE DA CÂMARA